



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS -
ITEPS
PROJETO ESCOLA CARIRIENSE DE PERMACULTURA

EDITAL 02/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
EXTENSÃO – PROEX 2018

A Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares e Solidários (ITEPS) torna pública a Chamada para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas de extensão junto à própria incubadora, como também no projeto Escola Caririense de Permacultura, ações contempladas com bolsas de extensão pela PROEX/UFCA.

Dos programas/projetos

1. A ITEPS

A proposta da ITEPS para o período corresponde ao desenvolvimento de metodologias de incubação e ao fortalecimento de diversas ações. Este projeto consiste no apoio ao desenvolvimento e incubação de empreendimentos de economia solidária na região Metropolitana do Cariri Cearense, que assumem uma diversidade de ações e identidades. Para tanto, a incubação é percebida a partir de uma concepção dialógica, em que as ações desenvolvidas junto aos empreendimentos visam o estímulo de suas próprias capacidades, a partir do protagonismo e a autonomia dos mesmos, que em consonância com os conhecimentos oriundos da universidade, promovem a troca de experiência características das ações extensionistas. Proporcionando que ambos os atores envolvidos apreendem.

Especificamente neste projeto pretende-se realizar a incubação de 5 empreendimentos, aos quais são agrupados em três eixos temáticos ou territoriais. Para cada um destes grupos são pensadas ações específicas, que envolvem elementos como o diagnóstico, o planejamento, a formação e o acompanhamento e das ações, sendo as mesmas definidas conforme as particularidades do momento e demandas específicas de cada empreendimento.

2. A Escola Caririense de Permacultura

A ação visa à fomentar a Escola Caririense de Permacultura, projeto que vem sendo gestado no âmbito da Rede Caririense de Permaculturas, organização informal que congrega pessoas e instituições da região que desenvolvem ações na lógica da permacultura. Tal projeto pretende atuar na articulação política da permacultura na região (via encontros de planejamento e encontros de articulação política), bem como na oferta de formação em permacultura para o público em geral.

Do Objeto

É objeto deste Edital a seleção de bolsistas de extensão (PROEX/UFCA 2018) para atuarem nos projetos vinculados ao LIEGS, ao NEDET Cariri.

- **ITEPS:** Serão concedidas 02 (duas) bolsas remuneradas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e 01 participação voluntária, com duração até dezembro/2018. As vagas serão destinadas para as seguintes ações:

Funções do(s) bolsista(s)
Apoio às ações dos grupos incubados.
Vaga(s)
02 remuneradas e 01 voluntária
Atividades
<u>Vaga remunerada ou voluntária A</u> Apoio na organização Geral da Incubadora / Sistematização Apoio na realização das ações de Incubação Junto à Trocaria do Gesso
<u>Vaga remunerada ou voluntária B</u> Apoio na Organização do grupo de estudos Apoio na Incubação do Café Cariri Encantado Apoio na Incubação da Rede de Feiras Agroecológicas e Solidárias do Cariri.
<u>Vaga remunerada ou voluntária C</u> Apoio na incubação do projeto “Acontece no Terreiro” Apoio à incubação ao grupo “Loja Solidária”
Pré-requisitos
Graduandos (as) de qualquer curso da UFCA, de preferência com experiência com a temática da economia solidária, incubação, mobilização social.

- **Escola Caririense de Permacultura:** Será concedida 01(uma) bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais, com duração até dezembro/2018. Além desta vaga remunerada, haverá abertura para participação de 1 (um/uma) bolsista voluntário (a). As vagas serão destinadas para as seguintes ações:

Funções do(s) bolsista(s)
Apoio à Assessoria Territorial
Vaga(s)
01 remunerada e 01 voluntária
Atividades
<u>Vaga remunerada ou voluntária A</u> Apoio na articulação dos atores da Rede Caririense de Permacultura Apoio na realização das reuniões junto aos atores da Rede Apoio nas articulações para a realização das convergência

Caririense e Cearense de Permacultura, bem como na sua realização
Sistematização de documentos e produções da Rede Caririense de Permaculturas
Vaga remunerada ou voluntária B
Apoio na articulação para a realização do PDC (Pré-produção), inclusive inscrições e contatos com participantes
Participação do PDC realizando o suporte para a sua realização
Apoio na divulgação das ações da Escola Caririense de Permacultura, gerenciando canais de comunicação
Apoio na realização de oficinas da Escola Caririense de Permacultura

Pré-requisitos

Graduandos (as) ourindos de qualquer curso da UFCA, que tenham familiaridade com as temáticas: permacultura, mobilização social.

Dos requisitos gerais para candidatar-se à bolsa (Segundo o Edital Específico nº 01/2018 PROEX/UFCA)

- I. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação da UFCA.
- II. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso na Pró-reitoria designada, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: formulário de cadastro, histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade e número de conta-corrente ativa em seu nome, no caso de bolsista remunerado;
- III. Realizar com os coordenadores as atividades propostas, conforme plano de trabalho submetido;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais em encontros acadêmicos específicos da UFCA ou outros encontros relevantes para a modalidade em que esteja inscrito;
- V. Elaborar, junto com o(a) coordenador(a), o relatório parcial e final das atividades;
- VI. Citar o apoio da Pró-Reitoria específica e da Universidade nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- VII. O estudante não poderá acumular mais de uma bolsa, exceto a Bolsa Permanência (MEC);
- VIII. Entregar o relatório mensal conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria responsável pela modalidade;
- IX. Para as bolsas financiadas por órgãos externos, os critérios de reprovação seguirão o que for definido pelas entidades de fomento;
- X. Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado.

Obs1. O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

Obs2. Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja uma declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

Das atribuições do bolsista

Caberá ao bolsista selecionado(a):

- I. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso pelos bolsistas, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade;
- II. Realizar com os coordenadores as atividades propostas, conforme Plano de Trabalho apresentado;
- III. Apresentar resultados parciais ou finais nos Encontros de Extensão, e na Mostra UFCA;
- IV. Elaborar, junto com o(a) coordenador(a), o relatório parcial e final das atividades.

Do processo de seleção

O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) fases:

- **Fase 1 – Análise Curricular (Classificatória)**

O candidato deverá enviar, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia **03 de março**, **TODAS** as informações pedidas abaixo e o Histórico Acadêmico na plataforma forms.ufca.edu.br

- Nome completo;
- Número da Matrícula;
- Telefone atualizado;
- Email atualizado;
- Município onde reside;
- Curso;
- Semestre que está cursando;
- Link do Currículo Lattes;
- Carta de intenção à bolsa (máximo: 30 linhas).

- **Fase 2 – Entrevista (Eliminatória)**

Os candidatos selecionados na segunda fase receberão, **em 04 de março**, e-mail marcando horário da entrevista, que ocorrerá na sala da ITEPS (sala 80), no dia 05/03.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **06 de março**.

Assinatura do termo de compromisso dia **07 de março**.

Do Cronograma

Evento	Datas
Lançamento do Edital	01/03/2018
Período de Inscrições	01/02/2018 a 03/02/2018
Resultado da primeira fase	04/03/2018
Segunda Fase: Entrevista	05/03/2018
Divulgação do resultado final	06/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	07/03/2018
Início da vigência das bolsas ofertadas	07/03/2018

Das Disposições Finais

Este Edital é regido pelas normas do **Edital nº03/2017/PROEX/UFCA**.

Os casos omissos serão resolvidos pelos professores coordenadores dos projetos.

Em caso de dúvidas a respeito do processo seletivo, favor enviar e-mail para iteps.proex@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de março de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Prof. Eduardo Vivian da Cunha
Coordenador da ITEPS
Coordenador projeto Escola Caririense de Permacultura
SIAPE 1735361

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Victória Régia Arraes de Paiva
Coordenadora Adjunta da ITEPS
SIAPE 2267615